



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado à construção de galpão para incluir projeto de beneficiamento de material pet e mais o fomento às atividades de reciclagem em geral, conforme Lei nº 5.675, de 14 de março de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.393	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1278	-	R\$ 320.000,000
TOTAL R\$ 320.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a indicação realizada pelo Ministério Público do Trabalho, conforme Ata de Audiência IC 174.2011.04.004/3, onde o mesmo se compromete a indicar o projeto de construção do galpão, que se encontra no presente procedimento, como beneficiário do recurso equivalente a ser suportado pela compromissária CGTEEE – Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Filial Candiota, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), fonte de recursos 1278 – Incentivo à Cadeia Binacional do PET.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de abril de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração